



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Xique-Xique**

**Edital Nº 01, de 24 de setembro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA  
AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL ANOS LETIVOS DE 2024 e 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 287 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 -OSCONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, divulga **o resultado do julgamento dos recursos contra a análise de histórico escolar**, conforme segue:

- **Não houve interposição de recurso**

Xique-Xique -BA, 21 de novembro de 2024

Pedro Queiroz Júnior  
Diretor-Geral Campus Xique-Xique